

TAÇA SELBY

REGULAMENTO

1. Esta prova é reservada a sócios Efectivos, Iniciados, Juniores, Infantis, Cônjuges e Colectivos do Oporto Golf Club e outros sócios excepcionalmente convidados da Direcção;
2. É disputada na modalidade de bandeiras, pares, "foursomes" (pancadas alternadas), em 18 buracos, com "handicap de jogo" máximo de 24 (homens) e 28 (senhoras);
3. O "handicap" a atribuir será a semi-soma dos "handicaps" dos parceiros;
4. As condições gerais e regras especiais de uma prova por bandeiras estão definidas nos aditamentos anexos ao presente regulamento;
5. Será declarado vencedor o par que, com as pancadas que lhe forem atribuídas, atingir o percurso do buraco com o número mais elevado. Caso mais do que um par esteja nestas condições, será declarado vencedor aquele de entre esses pares que se encontrar mais perto da bandeira do referido percurso;
6. Em caso de empate, será declarado vencedor o par que à partida do último buraco tinha o menor número de pancadas ainda disponível para efectuar, caso persista o empate entre alguns dos pares, será considerado vencedor de entre estes pares aquele que à partida do penúltimo buraco tinha o menor número de pancadas ainda disponível para efectuar, e assim sucessivamente, até o empate ser desfeito, se o empate persistir, será declarado vencedor o par com "handicap" mais baixo de entre os pares empatados, se ainda assim o empate se mantiver, será sorteado o par vencedor;
7. O cartão deverá indicar com a maior precisão possível o local em que foi colocada a bandeira, e ser apresentado nas condições regulamentares.

Paramos, 1 de março de 2023

A COMISSÃO TÉCNICA